



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nr. 8/59

Dr. Elzio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve.

Art. único - Determinar ao Sr. contador, seja creditado mensalmente para a senhora Maria Mercedes Veiga, a importância de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros), referente ao abono de família de seus filhos menores: Doroteu Lourenço da Veiga e Sebastião Tarcizo da Veiga.

Jundiá do Sul, 24 de Novembro de 1959


Dr. Elzio Rodrigues dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL